

ATA DE RATIFICAÇÃO DA ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº. 003/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 081/2017

Aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, às 12:00 horas, reuniu-se na Sala de Licitações a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelos Decretos **4.657 de janeiro de 2017, 4.732 de março de 2017 e 4.733 de março de 2017 (retificado)**, sob a Presidência do Sr. Fábio Rodrigues Braga e demais Membros para **ratificarem** o julgamento de habilitação da Tomada de Preços nº. 003/2017, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza de bocas de lobo, poços de visita, canaletas e substituição de tampas de boca de lobo em diversas ruas da sede e distritos do Município de Ouro Preto**. Dessa forma, a CPL/PMOP declara inabilitadas as empresas: **RD COMÉRCIO SÃO GERALDO LTDA** por apresentar o balanço patrimonial do último exercício (2016) incompleto (deixou de apresentar Termo de Abertura e Encerramento, os índices e a publicação feita na imprensa ou com registro na Junta Comercial do Estado), desatendendo a alínea "l" do item Qualificação Econômico-Financeira do Edital, por não apresentar a certidão do CREA da empresa e do profissional, desatendendo a alínea "k" do item Qualificação Técnica do Edital e deixar de apresentar a certidão de falência e concordata, desatendendo a alínea "m" do item 8.1.1 do Edital; a empresa **FHM COMÉRCIO LTDA - ME** por deixar de apresentar o Certificado de Registro Cadastral do Município de Ouro Preto (CRC) ou SICAF, desatendendo a alínea "a" do item 8.1.1 do Edital (Condições para Habilitação); a empresa **EMPREITEIRA E CONSTRUTORA J & M SS LTDA** por apresentar o balanço patrimonial com registro no Cartório de Registro e Títulos, sendo que, o mesmo deveria ser apresentado em publicação feita na imprensa ou com registro na Junta Comercial do Estado, desatendendo a alínea "l" da Qualificação Econômico-Financeira (Obs. 2) do Edital e a empresa **DENILSON EZEQUIEL GERMANO E CIA LTDA - EPP** por deixar de apresentar o "termo de abertura" e "termo de encerramento" do balanço patrimonial, desatendendo a alínea "l" da Qualificação Econômico-Financeira (Obs. 2) do Edital e **habilitadas** as empresas: **ABAYOMI SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - EPP; OSW MANUTENÇÃO E SERVIÇOS MINAS GERAIS EIRELI - EPP; JOBAN ENGENHARIA LTDA - ME; SETRICCAL - SERVIÇO DE TRANSPORTE, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇO DE CALÇAMENTOS LTDA - EPP; JM CONSTRUTORA & PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME; SEMPRA PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP; CONSTRUTORA FREIRE & FREIRE LTDA; D'ÁUSTRIA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA - ME; INOVAR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA; JARI - SEGURANÇA E LOGÍSTICA EMPRESARIAL LTDA - ME**. Cumpre destacar que, a empresa **C&C EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM GERAL EIRELI** protocolou os envelopes de "habilitação" e de "proposta de preço" às 08horas48minutos, desatendendo o item 4.1 do Edital, dessa forma a empresa foi desclassificada. A CPL/PMOP abre prazo recursal **com término às 18:00 horas do dia 27/06/2017**. Nada mais a relatar, às 12horas30minutos, está encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

Comissão Permanente de Licitação/Prefeitura Municipal de Ouro Preto:

Sr. Fábio Rodrigues Braga: _____
Presidente

Sra. Elis Regina Silva Profeta: _____
Membro

Sra. Luciene Ferreira de Souza: _____
Membro